

Viamão, 21 de fevereiro de 2025.

COMUNICADO Nº 004/2025**ASSUNTO:** Código de Ética

Prezados Pais e/ou Responsáveis,

Segundo a assinatura do termo de concordância do código de ética no ato da matrícula, solicitamos o apoio de todos os responsáveis, acompanhando seu (sua) filho(a) no cumprimento dos seguintes itens observados no Código de Ética que mais geram dúvidas:

- **CÓDIGO DE ÉTICA**

Adornos – Os alunos não deverão acessar o ambiente escolar usando piercings, joias, bijuterias, correntes ou quaisquer outros adornos afins;

Cabelos – Recordamos também que deve ser evitado o uso de tinturas e/ou cortes extravagantes para o sexo masculino, bem como, manter cabelos tingidos com coloração extravagante e/ou cortes não convencionais para o sexo feminino;

Bonés – É proibido o uso bonés, gorros, toucas, capuzes e outros itens semelhantes nos ambientes fechados da Unidade Escolar (salas de aula, biblioteca, auditório, dependências internas, corredores etc.);

Pinturas – É vedado o uso de maquiagem e/ou esmalte nas unhas das mãos e dos pés com cores escuras, extravagantes ou não convencionais;

Vestimenta – O uniforme é indispensável para o acesso às dependências do colégio. Destacamos que o seu uso deverá ser completo, ou seja, camiseta, calça, moletom ou casaco, identificados com a logomarca da Educação Adventista;

Uso de celular

Uso de celular e outros dispositivos eletrônicos durante aulas e provas, exceto quando autorizados pelo professor;

Contato físico

Manter qualquer tipo de contato físico-afetivo com colegas ou colaboradores da instituição, que exceda cumprimento ou conagração cordial (beijos, mãos dadas, abraços, etc.) nas dependências ou imediações da Unidade Escolar ou com o uso do uniforme independentemente do tipo de relacionamento estabelecido entre as partes;

Caso algum responsável não possua o Código de Ética Escolar, está disponível no site do colégio ou pode ser solicitado diretamente na secretaria.

Atenciosamente,



Coordenação Educativa e Orientação Escolar